



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

DECRETO DE N° 67/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, c/c Lei 457/2023 publicada no Diário Oficial do Município em, 08 de setembro de 2023 e Concurso Público n° 001/2024-PMS/PB, homologado através do Decreto de n° 21/2024-GAPRE/PMS, de 03 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado a nomeação dos abaixo relacionados, conforme Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação em Concurso Público devidamente homologado.

**MOTORISTA CATEGORIA – D**  
**EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA**

**PSICÓLOGO**  
**MICHELE DA SILVA OLIVEIRA**

**Parágrafo Único - o candidato mencionado no artigo anterior, terá o prazo de 30 (trinta) dias, para tomar posse na Secretaria de Administração e receber o referido Título de Posse.**

Art. 2° - Fica a Secretaria de Administração autorizada a CONVOCAR o candidato aprovado, citado no art. 1° deste Decreto e expedir o TERMO DE POSSE, conforme Portaria de nomeação e de acordo com as exigências previstas no edital do Concurso Público.

Art. 3° - O candidato que não tomar posse no prazo previsto no Art. 1° deste Decreto ou não justificar o motivo impeditivo, perderá o direito a nomeação.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMpra-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 18 de setembro de 2025.

**RONALDO NOGUEIRA VIEIRA**  
Prefeito Constitucional